

001/EDITAL/2023      Processo      Administrativo/2023      (PA/INDSH/HJB/001/2023)  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO POR  
PESSOAS JURÍDICAS REGULARMENTE CONSTITUÍDAS PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CIRGIÃO VASCULAR.**

Em cumprimento aos princípios Constitucionais que versam sobre a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os quais norteiam às Organizações Sociais no tocante às contratações de terceiros, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados para prestação de serviços, conforme condições que especifica.

**OBJETO 1.** Realizar prestação de serviço na especialidade de cirurgião vascular, avaliando pacientes internados, confeccionando parecer técnico do quadro clínico e realizando USG doppler, se necessário, para conclusão do diagnóstico, no âmbito do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2021, mantido entre o INDSH – Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano e o Governo do Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPÁ.

## **II. DA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Segunda a Sexta – Feira das 8h às 18:00h.

## **III. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Hospital Regional Público Jean Bitar, localizado na Rua Jerônimo Pimentel, 543, Umarizal – Belém/PA.

## **IV. PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS**

As propostas de prestação de serviços deverão contemplar as atividades descritas no Objeto deste edital, podendo o proponente indicar os diferenciais que pretende oferecer. Valor estipulado até R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

## **V. DATA E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS 4.**

As propostas de prestação de serviços, deverão ser enviadas até o dia 02/06/2023 ao e-mail do setor de contratos: [contratos.hjb@indsh.org.br](mailto:contratos.hjb@indsh.org.br) aos cuidados de seu responsável Sr. Tulio Monteiro de Sousa Xavier, obedecendo os seguintes critérios estipulados no Anexo I deste Edital.



Belém – Pará, 23 de Maio de 2023

Adm. Giovanni Merenda  
Diretor Executivo  
CRA/PA-16/24  
INDSH-Hospital Jean Bitar

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH  
GIOVANI MERENDA  
DIRETOR EXECUTIVO  
HOSPITAL JEAN BITAR

## ANEXO I

### Proposta de Preços

1. A propostas de preços deverão conter os seguintes dados:
  - 1.1 - APRESENTAÇÃO: Em papel timbrado contendo razão social completa, CNPJ/MF, impressa, datada, assinada e identificada (nome e cargo), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.
  - 1.2 - VALIDADE: deverá ter validade de no mínimo 30 (trinta) dias, a contar da sua apresentação.
  - 1.3 - VALORES: deverá haver indicação de preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos (duas casas decimais após a vírgula), sem acréscimos. Havendo divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os unitários, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado o por extenso.
  - 1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa dos serviços e devem ser anexados os documentos que comprovam as especificações técnicas do serviço.
  - 1.5 - INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação dos serviços deverá ser iniciada junto ao HJB no prazo imediato.
2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.